

Exercício 2018

RELATÓRIO ANUAL

Valid Soluções S.A.

5ª Emissão de Debêntures

ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	4
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	5
EVENTOS REALIZADOS 2018.....	5
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA.....	5
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	6
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	6
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS.....	6
GARANTIA.....	6
DECLARAÇÃO.....	6

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	Valid Soluções S.A.
Endereço da Sede:	Rua Peter Lund, 146/202, Caju Rio de Janeiro / RJ
Telefone / Fax:	(21) 2195-7230 / (21) 2195-7207
D.R.I.:	Rita Cristiane Ribeiro Carvalho
CNPJ:	33.113.309/0001-47
Auditor:	Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
Atividade:	Indústria gráfica e de cartões plásticos
Categoria de Registro:	Categoria A

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Registro CVM nº:

Dispensada de registro na CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 476/09, por se tratar de oferta pública com esforços restritos

Número da Emissão:

5ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

VLID15

Código ISIN:

BRVLIDDBS049

Liquidante:

Itaú Unibanco S.A

Escriturador:

Itaú Corretora de Valores S.A.

Coordenador Líder:

Banco Santander (Brasil) S.A.

Data de Emissão:

24 de junho de 2015

Data de Vencimento:

24 de junho de 2018

Quantidade de Debêntures:

6.250 (seis mil, duzentas e cinquenta)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$ 62.500.000,00 (sessenta e dois milhões e quinhentos mil reais)

Valor Nominal:

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Espécie quirografária

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Negociação:

As Debentures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplicava à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplicava à presente emissão

Remuneração:

109% a.a. do CDI

Pagamento da Remuneração:

Data de Pagamento da Remuneração
24 de dezembro de 2015
24 de junho de 2016
24 de dezembro de 2016
24 de junho de 2017
24 de dezembro de 2017
24 de junho de 2018

Amortização:

Na data de vencimento

Fundo de Amortização:

Não se aplicava à presente emissão

Repactuação:

Não se aplicava à presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir da data de emissão

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos captados com a emissão de debentures foram destinados a recompor o caixa bem como para fins corporativos gerais da Emissora.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

No exercício de 2018 não foram realizadas Assembleias de Debenturistas

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2018	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
31/12/2017	R\$ 10.000,00000000	R\$ 11.53460000	R\$ 10.011,53460000	R\$ 62.572.091,25

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
6.250	6.250	-	-

EVENTOS REALIZADOS 2018

Data	Evento	Valor Unitário
24/06/2018	Remuneração - Vencimento	R\$ 344.47060000
24/06/2018	Amortização - Vencimento	R\$ 10.000,00000000

No exercício de 2018, não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2018 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

A Emissora tem o dever de respeitar trimestralmente os seguintes índices e limites financeiros:

Dívida Financeira Líquida / EBITDA menor ou igual a 3,00; e
EBITDA / Despesa Financeira Líquida maior ou igual a 1,75.

Onde:

"Dívida Financeira Líquida" significa a soma de (i) empréstimos e financiamentos; (ii) obrigações comprovadas com o fundo de pensão dos empregados da Emissora (não considerando para fins desta definição o passivo atuarial); (iii) saldo líquido de operações de derivativos (i.e., passivos menos ativos de operações com derivativos); (iv) dívidas oriundas de quaisquer emissões de debêntures e/ou notas promissórias comerciais da Emissora; e (v) dívidas com pessoas ligadas listadas no passivo da Emissora, líquidas dos créditos com pessoas ligadas listadas no ativo da Emissora, excluindo-se os valores referentes aos contratos que não sejam mútuos, empréstimos e/ou financiamentos firmados com essas pessoas ligadas e desde que descritos em notas explicativas das demonstrações financeiras consolidadas da Emissora; menos o resultado da soma (i) do numerário disponível em caixa da Emissora; (ii) dos saldos líquidos de contas correntes bancárias credoras e devedoras da Emissora; e (iii) dos saldos de aplicações financeiras da Emissora.

"EBITDA" significa o lucro ou prejuízo líquido relativo a um período de 12 (doze) meses, antes da contribuição social e imposto de renda, subtraindo-se as receitas e adicionando-se as despesas geradas pelos resultados não operacionais e financeiros, depreciação, amortização e resultados não recorrentes.

"Despesa Financeira Líquida" significa os encargos de dívida, acrescidos das variações monetárias, deduzidas as rendas de aplicações financeiras, todos estes relativos aos itens descritos na definição de Dívida Financeira Líquida acima e calculados pelo regime de competência ao longo dos últimos 12 (doze) meses.

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

Segue abaixo quadro demonstrativo referente ao exercício de 2017:

<i>*em milhares de Reais</i>		1º Trim.18
(1)	Dívida Líquida	474.354
(2)	EBITDA (12 meses)	284.268
(3)	Desp. Financeira Líquida	45.879
(i)	(1) / (2') < ou = 3,0	1,67
(ii)	(2') / (3) > ou = 1,75	6,20

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583/16, informamos que este Agente Fiduciário não atua em outras emissões de debêntures, públicas ou privadas, feitas pela própria companhia emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Moody's

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 5ª Emissão	Ba2	Ba2/Aa3.br	1/06/2017

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações até o vencimento final das debêntures, que ocorreu em 24 de junho de 2018.

GARANTIA

Esta emissão de debêntures é da espécie quirografária, sem garantia, não gozando os Debenturistas de preferência em relação aos demais credores quirografários da Emissora, nos termos do artigo 58, da Lei das Sociedades por Ações.

DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures cumprimos todos os deveres e atribuições constantes na Escritura de Emissão até o vencimento final das debêntures, que ocorreu em 24 de junho de 2018, o qual ensejou a quitação integral das debêntures por parte da Emissora.

São Paulo, abril de 2019.



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2018 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"